



PORTARIA Nº 7927/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Cristiane A. Basquerote	23/09/2024	04
Kauan J. de Liz	24/09/2024	02
Elói Miranda de Moliner	24/09/2024	01
Céris Marilane Kubiack	24/09/2024	01
Lays Melo Vaz	24/09/2024	03
Marcia A. Moliner	24/09/2024	01
Marcia T. Pessoa	24/09/2024	14
Erica Xavier	24/09/2024	01
Cleidionara Delfes	25/09/2024	03
Kate Moraes Anhaia	25/09/2024	01
Emilly Rachel de Marco	25/09/2024	½ período
Luciana Wiggers Andrade	25/09/2024	01
Karin Arruda Amarante	25/09/2024	01
Fernanda G. Silva	25/09/2024	04
Marcia R. dos Santos	25/09/2024	½ período
Maria Izabel Ferreira	25/09/2024	½ período
Andriele Andrade Silva	25/09/2024	03
Vilmar Setembrino Muniz	25/09/2024	15
Thiago Rocha Karnopp	25/09/2024	01
Kauan J. de Liz	26/09/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 26 de setembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito